



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
DIRETORIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

CONCURSO DE PROJETOS EDITAL N. 002/2025

SES 305179/2024

OBJETO: Gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC)

ENTIDADE: Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE

RESPOSTA AO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento atende ao prazo previsto no item 4. subitem 4.3, ou seja, protocolado em 18/09/2025 às 13h33.

2. DO QUESTIONAMENTO

O INSAÚDE não possui cadastro de contribuintes ICMS, assim questiona se certidão negativa de débitos estaduais anexa, supre o solicitado no item 9.3.3 do edital?



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE**
CNPJ/CPF: **44.563.716/0001-72**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140305538964
Data de emissão:	18/09/2025 13:13:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	17/03/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Red. DSOS

Rua Esteves Júnior, 160 - 11º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefone: (48) 3664-5590 - e-mail: dsos@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
DIRETORIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Resposta:

O edital assim prevê:

9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de **Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e** do Estado de Santa Catarina www.sef.sc.gov.br

Verificou-se erro material grosseiro ao inserir ICMS na exigência do item 9.3.3 corrigida via errata, contudo o item exige que a CND seja também da sede do proponente, ou seja, deverá apresentar CND de **São Paulo e de Santa Catarina**.

Atenciosamente,

Janine Silveira dos Santos Siqueira
Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais
(assinado digitalmente)

A Senhora
MARCIANE HILLESHEIM
Presidente da Comissão de Chamamento Público n. 002/2025 HRRC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **62RI3S9A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA (CPF: 032.XXX.819-XX) em 19/09/2025 às 15:26:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAzMDUxNzlfMzA4NDU3XzlwMjRfNjJSSTNTOUE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00305179/2024** e o código **62RI3S9A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.